



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTCWNJDBREQ2NJEWM0MXQJ

## Atos Administrativos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### CARTA DE ANUÊNCIA VINCULADA AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-ENTIDADES – ZUMBI DOS PALMERES – CACHOEIRA/BA

Pela presente, o **Município da Cachoeira, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, abaixo assinado, **FORNECE à SEVERINA-CONSTRUINDO CIDADANIA**, entidade civil sem fins lucrativos, de agora em diante denominada Entidade Organizadora - EO, portadora do CNPJ.: 11.285.674/0001-04, situada na Rua Almeida Garret, Edifício Oikos, sala 102, Itaigara, CEP: 41.815-320, Salvador – BA, e-mail: severina.adm@gmail.com, neste ato representada pela sua presidente **Emily Silva Lemos, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob número 035.409.975-20, residente e domiciliada à Rua Frei Tito, Condomínio, Vila do Imbui, Ed. Tupã, Apart 301, Salvador – BA**, dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - ENTIDADES/2023 **esta CARTA DE ANUENCIA**, autorizando ao Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal a receber, analisar e contratar empreendimento denominado Residencial Zumbi dos Palmares, composto de 200 UH.

A área denominada “Sítio Ana Maria”, localizada no Alto do Cucuí, Zona Urbana, nesta Cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, Matrícula 1.372, continuará sendo de inteira propriedade do Município da Cachoeira, nos termos do Decreto de Desapropriação de nº 69 de 30 de agosto de 2023, até o momento final da individualização das UH, em nome de cada uma das famílias.

Cachoeira – Bahia, em 30 de agosto de 2023

  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeita

ELIANA GONZAGA DE JESUS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA – BA  
ANUENTE

SEVERINA-CONSTRUINDO CIDADANIA  
CNPJ. : 11.285.674/0001-04